

- 866.394/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.395/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.396/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.397/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.398/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.399/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.400/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.401/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.402/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.403/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.404/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.405/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.406/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.407/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.408/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.409/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.410/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.411/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.412/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.413/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.414/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.415/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.416/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.417/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.418/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.419/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.420/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.421/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.422/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.423/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.424/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.425/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.426/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.427/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.428/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.429/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.430/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.431/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.432/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.433/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.434/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.435/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.436/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.437/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.438/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.439/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.440/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.441/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.442/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.443/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.444/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.445/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.446/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.447/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.448/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.449/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.450/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.451/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.452/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.453/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.454/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.455/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.456/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.457/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.458/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.459/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.460/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.461/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.462/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.463/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.464/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.465/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.466/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.467/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.468/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.469/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.470/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.471/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.472/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.473/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.474/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.475/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.476/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.477/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.478/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.479/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.480/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.481/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.482/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.483/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.484/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.485/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.486/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.487/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.488/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.489/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.490/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.491/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.492/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.493/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.494/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.495/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.496/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.497/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.498/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.499/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.500/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.501/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.502/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.503/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.504/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.505/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.506/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.507/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.508/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.509/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.510/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.511/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.512/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.513/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.514/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.515/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.516/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.517/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.518/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.519/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.520/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.521/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.522/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.523/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.524/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.525/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.526/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.527/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.528/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.529/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.530/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.531/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.532/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.533/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.534/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.535/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.536/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.537/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.538/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.539/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.540/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.541/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.542/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.543/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.544/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.545/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.546/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.547/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.548/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.549/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.550/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.551/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.552/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.553/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.554/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.555/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.556/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.557/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.558/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.559/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.560/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.561/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.562/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.563/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.564/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.565/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.566/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.567/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.568/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.569/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.570/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.571/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.572/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.573/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.574/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.575/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.576/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.577/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.578/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.579/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.580/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.581/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.582/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.583/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.584/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.585/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.586/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.587/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.588/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.589/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.590/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.591/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.592/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.593/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.594/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.595/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.596/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.597/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.598/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.599/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT
- 866.600/93 - Alice Galvão do Nascimento - Campinápolis - MT

sequente renuneração dos demais. 3) pela exclusão do inciso IX do Art. 18 e do inciso V do Art. 23, com a consequente renuneração dos demais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Seu Voto: 223, pela Oureira, Secretária. Invovi a presente ata em 5 (cinco) vias de igual teor, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela representante da União, Inez Maria Santos de Sá Araújo e pelo Diretor da CODEVASF, Herbert Drummond. "JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certidão: Certifico que por despacho do presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob o nº 53.13287-1 por despacho do dia 9 de junho de 1994: Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário Geral".

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1994)

Às dez horas do dia cinco de maio de hum mil novecentos e noventa e quatro, na sala de Reuniões da Secretária dos Órgãos Colegiados, no Térreo do Edifício Sede da CODEVASF, localizado no SCSN - Quadra 001, Conjunto I, Brasília-DF, presente a totalidade do capital social da CODEVASF, na pessoa da Procuradora da Fazenda Nacional, Doulora INEZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO, representante da União, designada pela Portaria nº 200, de 05.05.1994, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional Substituto, realizou-se em primeira convocação, a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, empresa pública vinculada ao Ministério da Integração Regional, nos termos do Decreto nº 801, de 20 de abril de 1993, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, cujo capital pertence integralmente à União, convocada para deliberar sobre a seguinte OREDEM DO DIA: I - Apreciar a Prestação Anual de Contas da CODEVASF, referente ao exercício de 1993, com as respectivas demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório do Administrador II - Aprovar a capitalização da Correção Monetária do Capital Social Integralizado no valor de CR\$ 3.858.724.573,08 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), aumentando o capital de CR\$ 155.315.777,41 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para CR\$ 4.014.040.350,49 (quatro bilhões, dezesseis milhões, quarenta mil, trezentos e cinquenta cruzados reais e quarenta e nove centavos); III - Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes as respectivas remunerações; IV - Eleger os membros do Conselho de Administração, conforme composição estabelecida no Artigo 16 do Estatuto da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de janeiro de 1993, com representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República; do Ministério da Integração Regional; do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; do Ministério da Minas e Energia; e do Ministério dos Transportes, Estavam presentes o Diretor da Área de Engenharia, Herbert Drummond, designado para representar a Companhia, conforme Decisão nº 198, de 04.05.84, do Presidente da CODEVASF e a Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, Vânia Elizabete de Oliveira, designada para secretar os trabalhos Posteros em discussão os itens I e II e apreciados previamente pela Diretoria Executiva, conforme Resolução nº 078/94, pelo Conselho Fiscal, segundo pareceres apresentados, e pelo Conselho de Administração, nos termos da publicação nº 003/94, a representante da União votou: I - pela aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório do Administrador II, referentes ao exercício de 1993; II - pela aprovação da proposta da Diretoria Executiva, no sentido de se homologarem a correção da expressão monetária do capital realizado e a capitalização de parte da reserva constituída para esse fim, no montante de CR\$ 3.858.724.573,08 (três bilhões, oitocentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), aumentando o capital de CR\$ 155.315.777,41 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para CR\$ 4.014.040.350,49 (quatro bilhões, dezesseis milhões, quarenta mil, trezentos e cinquenta cruzados reais e quarenta e nove centavos), com a consequente alteração do art. 9º do Estatuto Social; III - pela eleição, como representantes do Ministério da Integração Regional no Conselho Fiscal, das seguintes pessoas: EUGÊNIO TOLEDO MEXAS, brasileiro, Administrador, Carteira de Identidade nº 0408966-2 IPR-RJ, CPF nº 639.161.777-53, como TITULAR e MARCO ANTONIO DE BRITO CARVALHO, brasileiro, Administrador, Carteira de Identidade nº 7871 CRJ-DF, CPF nº 049.054.382-83, residente e domiciliado na SGN 112, Bloco "H", Apto. 108 - Brasília-DF, como SUPLENTE; e SILAS PERES DA COSTA, brasileiro, Contador, Carteira de Identidade nº 193.522 SSP-DF, CPF nº 042.395.981-68, residente e domiciliado na SQS 308, Bloco "G", Apto. 101 - Brasília-DF, como TITULAR e IVAN GOUVEIA DOS SANTOS, brasileiro, Economista, Carteira de Identidade nº 569.801 SSP-DF, CPF nº 239.731.881-49, residente e domiciliado na QNJ 54 - casa 13 - Taguatinga Norte, Brasília-DF, como SUPLENTE; IV - pela eleição, como representantes do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal das seguintes pessoas: EDMAR DA COSTA BARROS, brasileiro, Economista, Carteira de Identidade nº 309.582 - CPF nº 005.038.435-04, residente e domiciliado na SHIN - QI, 01, conj. 10, casa 05 - Lago Norte, Brasília-DF, como TITULAR e ADALTO ERDMANN DE ALMEIDA, brasileiro, Engenheiro, Carteira de Identidade nº 309.582 - Ministério da Aeronáutica, CPF nº 373.563.489-34, residente e domiciliado na SQS 308, Bloco "G", Apto. 303 - Brasília-DF, como SUPLENTE; tendo sido reconduzido, V - pela eleição dos seguintes membros no Conselho de Administração: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA FERNANDES, brasileiro, Economista, Carteira de Identidade nº 157 CORECON-DF, CPF nº 022.070.871-15, residente e domiciliado na SQS 315, Bloco A, Apto. 102 - Brasília-DF, como representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República; LUIS AURON DE OLIVEIRA, brasileiro, Economista, Carteira de Identidade nº 158.388 SSP-DF, CPF nº 076.796.021-15, residente e domiciliado na SHIS - QI, 23, conj. 17, casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, como representante do Ministério das Minas e Energia; e LEONIDAS LIMA DE MACEDO, brasileiro, Administrador, Carteira de Identidade nº 14.782 CPA - CPF nº 399.011.997-53, como representante do Ministério da Integração Regional; VI - pela fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal e de Administração em 10% e 20%, respectivamente, da remuneração média da Diretoria da Empresa, desde que os titulares não se encontrem na situação prevista pela Lei nº 7.733, de 14 de fevereiro de 1989 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Vânia Elizabete de Oliveira, Secretária, invovi a presente ata em 5 (cinco) vias de igual teor, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela representante da União, Inez Maria Santos de Sá Araújo e pelo Diretor da CODEVASF, Herbert Drummond. "JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certidão: Certifico que por despacho do presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob o nº 53.13287-1 por despacho do dia 09 de junho de 1994. Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário Geral".

(CPF. nº 94/94)

LMNF PRATA SALOMÃO

RETIFICAÇÃO

No Alvará nº 3.305, de 18/11/1991, D.O.U. de 26/11/1991, seção I, página 28.782, onde se lê "... no rumo verdadeiro de 52º28'50", "...", lida-se: "... no rumo verdadeiro de 52º28'50" (Of. nº 96/94)

Ministério da Integração Regional

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1994)

As dez horas e trinta minutos do dia cinco de maio de hum mil novecentos e noventa e quatro, na sala de Reuniões da Secretária dos Órgãos Colegiados, no Térreo do Edifício Sede da CODEVASF, localizado no SCSN - Quadra 001, Conjunto I, Brasília-DF, presente a totalidade do capital social da CODEVASF, na pessoa da Procuradora da Fazenda Nacional, Doulora INEZ MARIA SANTOS DE SÁ ARAÚJO, representante da União, designada pela Portaria nº 200, de 05.05.1994, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional Substituto, realizou-se em primeira convocação, a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, empresa pública vinculada ao Ministério da Integração Regional, nos termos do Decreto nº 801, de 20 de abril de 1993, criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, cujo capital pertence integralmente à União, convocada para deliberar sobre a seguinte OREDEM DO DIA: 1) - alteração dos Incisos I e II do Artigo 16 do Estatuto Social, para adequá-los aos dispositivos do Decreto nº 1.091, do 21 de março de 1994, 2) alteração dos Artigos 9º, 13, 16, 18, Incisos IV e XV, 21, Incisos VI, IX e XII, 25, Incisos IV e XI; e exclusão do Artigo 28, do inciso IX do Artigo 18 e do inciso V do Art. 23, objetivando compatibilizá-los a nova ordem política institucional. Estavam presentes o Diretor da Área de Engenharia, Herbert Drummond, designado para representar a Companhia, conforme Decisão nº 188 de 04.05.1994, do Presidente da CODEVASF e a Chefe da Secretária dos Órgãos Colegiados, Vânia Elizabete de Oliveira, designada para secretar os trabalhos. Posta em discussão a matéria, a representante da União votou: 1) pela alteração dos arts. 9º, 13, 15, 16, 18, 21, 23 e 25 do Estatuto Social, na forma que se segue: 1.1) "Art. 9º. O Capital Social da CODEVASF, pertencente integralmente à União, é de CR\$ 4.014.040.350,49 (quatro bilhões, dezesseis milhões, quarenta mil, trezentos e cinquenta cruzados reais e quarenta e nove centavos), representados por 1.120.873,447 (hum milhão, cento e vinte mil, trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete) ações nominativas sem valor nominal"; 1.2) "Art. 13. O detalhamento da estrutura organizacional da CODEVASF e a discriminação das competências das unidades que a compo, bem como as correspondentes atribuições de seus titulares serão detalhadas no Regimento Interno"; 1.3) "Art. 15. A Assembleia Geral compete: I - alterar, no todo ou em parte, após do seu capital social ou de suas controladas; proceder à abertura de seu capital; aumentar seu capital sobre subscrição de novas ações; renunciar a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; emitir debêntures conversíveis em ações ou vendê-las, se em tesouraria; vender debêntures conversíveis em ações ou de sua titularidade de emissão de empresas controladas, ou, ainda, emitir quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no país ou no exterior; II - promover a cisão, fusão ou incorporação"; 1.4) "Art. 16. ..."; 1.5) "Art. 18. ..."; 1.6) "Art. 21. ..."; 1.7) "Art. 23. ..."; 1.8) "Art. 25. ..."; 1.9) "Art. 28. ..."; 1.10) "Art. 23. ..."; 1.11) "Art. 23. ..."; 1.12) "Art. 23. ..."; 1.13) "Art. 23. ..."; 1.14) "Art. 23. ..."; 1.15) "Art. 23. ..."; 1.16) "Art. 23. ..."; 1.17) "Art. 23. ..."; 1.18) "Art. 23. ..."; 1.19) "Art. 23. ..."; 1.20) "Art. 23. ..."; 1.21) "Art. 23. ..."; 1.22) "Art. 23. ..."; 1.23) "Art. 23. ..."; 1.24) "Art. 23. ..."; 1.25) "Art. 23. ..."; 1.26) "Art. 23. ..."; 1.27) "Art. 23. ..."; 1.28) "Art. 23. ..."; 1.29) "Art. 23. ..."; 1.30) "Art. 23. ..."; 1.31) "Art. 23. ..."; 1.32) "Art. 23. ..."; 1.33) "Art. 23. ..."; 1.34) "Art. 23. ..."; 1.35) "Art. 23. ..."; 1.36) "Art. 23. ..."; 1.37) "Art. 23. ..."; 1.38) "Art. 23. ..."; 1.39) "Art. 23. ..."; 1.40) "Art. 23. ..."; 1.41) "Art. 23. ..."; 1.42) "Art. 23. ..."; 1.43) "Art. 23. ..."; 1.44) "Art. 23. ..."; 1.45) "Art. 23. ..."; 1.46) "Art. 23. ..."; 1.47) "Art. 23. ..."; 1.48) "Art. 23. ..."; 1.49) "Art. 23. ..."; 1.50) "Art. 23. ..."; 1.51) "Art. 23. ..."; 1.52) "Art. 23. ..."; 1.53) "Art. 23. ..."; 1.54) "Art. 23. ..."; 1.55) "Art. 23. ..."; 1.56) "Art. 23. ..."; 1.57) "Art. 23. ..."; 1.58) "Art. 23. ..."; 1.59) "Art. 23. ..."; 1.60) "Art. 23. ..."; 1.61) "Art. 23. ..."; 1.62) "Art. 23. ..."; 1.63) "Art. 23. ..."; 1.64) "Art. 23. ..."; 1.65) "Art. 23. ..."; 1.66) "Art. 23. ..."; 1.67) "Art. 23. ..."; 1.68) "Art. 23. ..."; 1.69) "Art. 23. ..."; 1.70) "Art. 23. ..."; 1.71) "Art. 23. ..."; 1.72) "Art. 23. ..."; 1.73) "Art. 23. ..."; 1.74) "Art. 23. ..."; 1.75) "Art. 23. ..."; 1.76) "Art. 23. ..."; 1.77) "Art. 23. ..."; 1.78) "Art. 23. ..."; 1.79) "Art. 23. ..."; 1.80) "Art. 23. ..."; 1.81) "Art. 23. ..."; 1.82) "Art. 23. ..."; 1.83) "Art. 23. ..."; 1.84) "Art. 23. ..."; 1.85) "Art. 23. ..."; 1.86) "Art. 23. ..."; 1.87) "Art. 23. ..."; 1.88) "Art. 23. ..."; 1.89) "Art. 23. ..."; 1.90) "Art. 23. ..."; 1.91) "Art. 23. ..."; 1.92) "Art. 23. ..."; 1.93) "Art. 23. ..."; 1.94) "Art. 23. ..."; 1.95) "Art. 23. ..."; 1.96) "Art. 23. ..."; 1.97) "Art. 23. ..."; 1.98) "Art. 23. ..."; 1.99) "Art. 23. ..."; 2.00) "Art. 23. ..."; 2.01) "Art. 23. ..."; 2.02) "Art. 23. ..."; 2.03) "Art. 23. ..."; 2.04) "Art. 23. ..."; 2.05) "Art. 23. ..."; 2.06) "Art. 23. ..."; 2.07) "Art. 23. ..."; 2.08) "Art. 23. ..."; 2.09) "Art. 23. ..."; 2.10) "Art. 23. ..."; 2.11) "Art. 23. ..."; 2.12) "Art. 23. ..."; 2.13) "Art. 23. ..."; 2.14) "Art. 23. ..."; 2.15) "Art. 23. ..."; 2.16) "Art. 23. ..."; 2.17) "Art. 23. ..."; 2.18) "Art. 23. ..."; 2.19) "Art. 23. ..."; 2.20) "Art. 23. ..."; 2.21) "Art. 23. ..."; 2.22) "Art. 23. ..."; 2.23) "Art. 23. ..."; 2.24) "Art. 23. ..."; 2.25) "Art. 23. ..."; 2.26) "Art. 23. ..."; 2.27) "Art. 23. ..."; 2.28) "Art. 23. ..."; 2.29) "Art. 23. ..."; 2.30) "Art. 23. ..."; 2.31) "Art. 23. ..."; 2.32) "Art. 23. ..."; 2.33) "Art. 23. ..."; 2.34) "Art. 23. ..."; 2.35) "Art. 23. ..."; 2.36) "Art. 23. ..."; 2.37) "Art. 23. ..."; 2.38) "Art. 23. ..."; 2.39) "Art. 23. ..."; 2.40) "Art. 23. ..."; 2.41) "Art. 23. ..."; 2.42) "Art. 23. ..."; 2.43) "Art. 23. ..."; 2.44) "Art. 23. ..."; 2.45) "Art. 23. ..."; 2.46) "Art. 23. ..."; 2.47) "Art. 23. ..."; 2.48) "Art. 23. ..."; 2.49) "Art. 23. ..."; 2.50) "Art. 23. ..."; 2.51) "Art. 23. ..."; 2.52) "Art. 23. ..."; 2.53) "Art. 23. ..."; 2.54) "Art. 23. ..."; 2.55) "Art. 23. ..."; 2.56) "Art. 23. ..."; 2.57) "Art. 23. ..."; 2.58) "Art. 23. ..."; 2.59) "Art. 23. ..."; 2.60) "Art. 23. ..."; 2.61) "Art. 23. ..."; 2.62) "Art. 23. ..."; 2.63) "Art. 23. ..."; 2.64) "Art. 23. ..."; 2.65) "Art. 23. ..."; 2.66) "Art. 23. ..."; 2.67) "Art. 23. ..."; 2.68) "Art. 23. ..."; 2.69) "Art. 23. ..."; 2.70) "Art. 23. ..."; 2.71) "Art. 23. ..."; 2.72) "Art. 23. ..."; 2.73) "Art. 23. ..."; 2.74) "Art. 23. ..."; 2.75)